

Prefeitura de Joinville

RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SAP.GAB/SAP.UPL/SAP.UPL.ART

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 007/PMJ/2018 CHAMAMENTO PÚBLICO DESTINADO À SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS, PARA O MECANISMO MECENATO MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA - MMIC

Tendo em vista, os e-mails recebidos por esta Secretaria de Administração e Planejamento – Unidade de Planejamento, em 05/12/2018, segue os esclarecimentos.

1. Considerando o e-mail recebido em 05/12/2018 às 11:34h, informamos que:

1.1 Os documentos deverão ser assinados pelo Representante Legal da Instituição em caso de pessoa jurídica ou pelo Proponente Cultural em caso de pessoa física.

2. Considerando o e-mail recebido em 05/12/2018 às 13:28h, informamos que:

2.1 Comunicamos que deverá constar para cada elemento de despesa 03 (três) cotações de mercado, conforme requisito do Edital, através do item 7.1.2.

3. Considerando o e-mail recebido em 05/12/2018 às 14:25h, informamos que:

3.1 Favor observar o item 1.5.3.

4. Considerando o e-mail recebido em 05/12/2018 às 15:35h, informamos que:

- 4.1 Quanto ao valor de Administração, favor observar a informação SEI nº 2777579, publicado no link do Edital.
- 4.2 Comunicamos que deverá constar para cada elemento de despesa 03 (três) cotações de mercado, conforme requisito do Edital, através do item 7.1.2.
- 4.3 Deverá constar na planilha de despesa o detalhamento dos elementos a serem custeados com recursos do projeto. Portanto, o agrupamento não permite a visualização de todas as despesas que ali estão relacionadas.

5. Considerando o e-mail recebido em 05/12/2018 às 17:03h, informamos que:

5.1 A declaração deverá ser assinada pelo Representante Legal da Instituição em caso de pessoa jurídica ou pelo Proponente Cultural em caso de pessoa física.

6. Considerando o e-mail recebido em 05/12/2018 às 17:05h, informamos que:

6.1 A declaração deverá ser assinada pelo Representante Legal da Instituição em caso de pessoa jurídica ou pelo Proponente Cultural em caso de pessoa física.





Documento assinado eletronicamente por **Pricila Piske Schroeder**, **Gerente**, em 06/12/2018, às 09:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/informando o código verificador **2844866** e o código CRC **BB49CC02**.

Av. Herman August Lepper, 10 - Bairro Saguaçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

18.0.129527-9

2844866v4